



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 734, DE 08 DE AGOSTO DE 2020

Decreta luto oficial por três dias no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, em razão do falecimento de, **ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**, Prefeito de Arapiraca, ocorrido em 07 de agosto de 2020.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013935/2020-53, e

Considerando o disposto no art. 88 do Decreto 70.274, de 09 de março de 1972, que estabelece as normas do Cerimonial Público;

Considerando o apoio que a Universidade Federal de Alagoas recebeu do então Deputado Federal **ROGÉRIO AUTO TEÓFILO** por ocasião do planejamento, da implantação e do início da operação do *Campus* Arapiraca da Ufal;

Considerando os avanços que o *Campus* Arapiraca da Ufal obteve a partir das iniciativas, do apoio e do incentivo incessantemente recebidos de **ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**;

Considerando a capacidade de interlocução, promoção da Educação em todos os níveis e a capacidade de articulação exercida entre a Prefeitura de Arapiraca e a Universidade Federal de Alagoas durante a gestão do prefeito **ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento de **ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**, Prefeito de Arapiraca, ocorrido em 07 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO